ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 76/2022

Concorrência Nº. 05/2022

Objeto: Escolha de pessoa jurídica de direito privado para a Alienação mediante venda de bens imóveis públicos, com a finalidade de expandir especificamente a indústria – *este seguimento selecionado em compatibilidade com a dimensão da área (somados todos os lotes objeto do procedimento) e do número de empregos que se visa gerar* - na localidade, na forma da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre incentivos à expansão da indústria, prestação de serviços e centros de distribuição, para fomento da geração de renda e emprego no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná.

No dia 16 de dezembro de 2022, às 09h30min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta da participante na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob n°01/2022** e **249/2022.** Aberta a sessão e dando prosseguimento deu-se abertura do envelope de proposta da participante habilitada:

1. **RIOMAR INDUSTRIA DE OLEOS E FARELOS LTDA – CNPJ: 33.377.867/0001-10.**

Concorrendo ao objeto constante da Concorrência acima citada. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 2 – Proposta, que foram rubricados. Então, examinada a proposta, a empresa apresentou os documentos necessários apenas em processo de cópia, sem autenticação. Ademais, a proposta de geração de empregos encontra-se em desacordo com o solicitado em edital, vez que o número de empregos a serem gerados diretamente deverá ser de, no mínimo, 31 (trinta e um) empregos formais à curto prazo (em até 02 anos, a contar da assinatura do contrato), o que diverge do apresentado pela proponente. Conforme permitido no art. 48 § 3º da Lei 8666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, sendo assim abrimos o prazo de 8 dias para a empresa apresentar nova proposta, ficando definido como limite o final do expediente do dia 28 de dezembro de 2022. A data da nova abertura fica definida para o dia 29 de dezembro de 2022, às 13h:30min, caso haja a apresentação dos documentos de proposta da participante habilitada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a secretária procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes.

JAILTON GONÇALVES MENDES
Presidente

GILLE ARAÚJO ZANINI
Membro

LOANDA JÉSSICA DOS SANTOS UZAI
Membro